



O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica transferida a importância de CR\$ 31.100, (Trinta e um mil e cem cruzeiros), resultante de saldos das consignações relacionadas, e suplementadas as consignações constantes do quadro abaixo discriminadas para ocorrer com os encargos administrativos do ultimo mês do presente exercício:

Consignações

8331-Pessoal Variavel	CR\$ 3.600,00	suplementada	8351	CR\$ 3.600,00	
8332-Material Perman	" 3.000,00	"	8351	" 3.000,00	CR\$.. 6.600,
8092- " "	" 1.000,00	"	8294-A	"	1.000,
8311-Pessoal Variavel	" 1.500,00	"	8123	"	1.500,
8613-Material Consumo	" 1.000,00	"	8394-B	"	1.000,
8374-Proprios Públicos	" 9.000,00	"	8110-B	9.000,00	"
8374- " "	" 6.000,00	"	8111	6.000,00	"
8374- " "	" 6.000,00	"	8633	6.000,00	" 21.000,
					" 31.100,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU em 22 de dezembro de 1951.

a) João Felipe de Barros Dias.

Prefeito.

